

DECRETO N.º 41.222, DE 20/01/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Memorando 70/2022 – GRH:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
33862	Luana Quirino da Silva	19/01/2022	18/01/2023
33864	Jenifer Penha de Souza	25/01/2022	24/01//2023
33878	Bruno Miranda Chesquini	19/01/2022	18/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)